



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2008

Aprova Reforma Curricular para o Curso de Geografia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002764/2006-03 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Geografia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Prática de Ensino em Geografia Física	Geociências	04	-	Obrigatório
Saber Geográfico Escolar	Geociências	04	-	Obrigatório
Teoria Regional e Regionalização	Geociências	04	Introdução a Ciência Geográfica	Obrigatório
Geomorfologia Aplicada	Geociências	04	Geomorfologia	Obrigatório
Gestão dos Recursos Hídricos	Geociências	04	Hidrogeografia	Obrigatório
Formação Territorial do Brasil	Geociências	04	-	Obrigatório
Avaliação de Riscos e Impactos Ambientais	Geociências	02	Pedologia	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de março de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos